

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PPGEC/PRPGP/UEPB/005/2025
QUADRO 2026-2028**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para credenciamento de docentes pesquisadores para o Programa, no período de **15 a 30 de setembro de 2025**, conforme disposto neste edital e em acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0195/2018) e o Regimento da Pós-Graduação da UEPB (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023).

OBJETIVO

O processo de credenciamento de que trata este edital se destina a novos docentes pesquisadores, que não mantém vínculo com o PPGEC, e que desejem atuar no âmbito deste Programa. Os novos credenciamentos terão início a partir de 01 de janeiro de 2026.

1 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

- 1.1 Número de Vagas:** Serão abertas 3 (três) vagas de credenciamento para o quadro de docentes Permanentes.
- 1.2 Período de Inscrição:** As inscrições para credenciamento de docentes pesquisadores para o Programa ocorrerão no período de **15 a 30 de setembro de 2025**. As inscrições serão recebidas até as 17 horas do dia 06 de outubro.
- 1.3 Local:** A inscrição para participar do presente Edital deverá ser feita através do preenchimento do formulário próprio formato GoogleForms, (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd89ClcxSyjVnFAhGjgDfxMjnqIQVNp5nYZNdA9pu-tHJ3BFRw/viewform>) dentro do período estabelecido no Cronograma.

2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO QUADRO PERMANENTE

- 2.1** O credenciamento de docentes permanentes no PPGEC está em conformidade com o Regimento Interno do PPGEC (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0195/2018) e Artigo 57º Regimento Geral da Pós-Graduação da UEPB. O credenciamento dos novos docentes permanentes terá validade 03 (três) anos e deverá atender às seguintes categorias e requisitos:
 - 2.1.1** Ser portador de título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional;

- 2.1.2 Ser docente integrante da carreira do magistério superior ou beneficiário de bolsa de estágio pós-doutoral ou desenvolver pesquisas em Laboratórios de Ensino Superior, comprovadamente vinculada a Instituições de ensino e/ou Pesquisa, com duração mínima não inferior ao prazo de finalização da quadrienal 2025-2028;
- 2.1.3 Liderar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) condizente com as linhas de pesquisas do PPGEC;
- 2.1.4 Coordenar ou participar de projeto de pesquisa financiado por agência ou programa institucional de fomento e condizente com as linhas de pesquisas do PPGEC;
- 2.1.5 Ter atingido no mínimo de 200 pontos em cinco publicações (percentis da base Scopus) na área de Biodiversidade durante o quadriênio 2021-2024;
- 2.1.6 Propor uma ementa de uma nova disciplina de 45h (3 créditos) e que esteja em consonância com as áreas de pesquisas do PPGEC;
- 2.1.7 Ter orientação na Iniciação Científica concluída;
- 2.1.8 Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a compor preferencialmente e com exclusividade, o núcleo permanente do PPGEC (não fazer parte do quadro permanente de quaisquer outros programas de pós-graduação *Stricto sensu*), dedicando-se 10 (dez) horas da sua carga horária semanal de trabalho; ministrar uma disciplina por ano (45h); orientar pelo menos uma dissertação de mestrado, bem como publicar, no quadriênio, produção científica igual à exigida na área de Biodiversidade da Capes;
- 2.1.9 Participar, regularmente, das instâncias permanentes e temporárias de deliberação, gestão e avaliação do PPGEC;
- 2.1.10 Colaborar, prepositivamente, com os dispositivos de participação do PPGEC junto às políticas públicas, editais, eventos e atividades acadêmicas e científicas de interesse na área de Ecologia, bem como com os mecanismos de cooperação, inserção social e impacto do Programa em âmbito regional, nacional e internacional;
- 2.1.11 Contribuir com as ações dirigidas, sistemática e estrategicamente, à qualificação e excelência acadêmica do PPGEC.

3 DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

- 3.1 O requerimento de credenciamento deverá ser encaminhado via [Google Forms](#) pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, instruído com os seguintes documentos:
 - 3.1.1 Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido via Google Forms;
 - 3.1.2 Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido (ANEXO I);
 - 3.1.3 Currículo Lattes atualizado (link) (com data de atualização até o dia 15/09/2025);

4 PROCESSO DE ANÁLISE



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

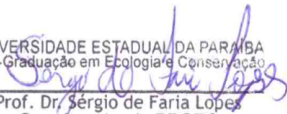
Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

- 4.1** A avaliação do pedido de credenciamento para o PPGEC será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por uma Comissão de Credenciamento composta por comissão formada por Pesquisadores do núcleo Permanente do Programa. No caso dos novos credenciamentos, serão integrados ao Corpo Docente do PPGEC os docentes mais bem classificados na avaliação da pontuação dos trabalhos publicados conforme o número de vagas ofertadas.
- 4.2** A homologação dos pareceres será realizada em reunião do Colegiado de Curso, para a deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento dos docentes como integrante do Corpo Docente a partir de 2026.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O credenciamento de novos docentes no PPGEC aprovados neste edital dar-se-á a partir de janeiro de 2026, com participação na seleção de alunos que irão compor a turma de 2026.1.
- 5.2** É de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa no ato da inscrição, conforme o presente Edital, sendo vedada a complementação de documentos após a confirmação da inscrição.
- 5.3** Constatada a falta de qualquer documento no momento da conferência pela Comissão responsável, a inscrição do candidato será automaticamente indeferida. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 5.4** O resultado final Preliminar do processo de credenciamento será divulgado no dia **02/10/2025** no site do Programa (PPGEC/UEPB). Recursos poderão ser encaminhados a Comissão responsável (PPGEC) no dia 03/10/2025 das 08:30h às 17:00h. Os pedidos de recursos serão avaliados pela Comissão e o resultado final será divulgado no dia **09/10/2025**, no site do Programa (PPGEC/UEPB).
- 5.5** Casos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGEC.

Campina Grande – PB, 12 de setembro de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

Prof. Dr. Sérgio de Faria Lopes
Coordenador do PPGEC
Mat.: 125288-5

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PPGEC/PRPGP/UEPB/005/2025
QUADRO 2026-2028****ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu,
....., cargo/função:, portador do
documento de Identidade nº., expedido pelo, CPF nº.
....., uma vez selecionado para o quadro de professores do Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Universidade Estadual da Paraíba, comprometo-me a permanecer neste Programa
por um período mínimo de quatro anos, bem como, estou ciente de que deverei ter disponibilidade para as
seguintes atribuições: ensino, orientação, coorientação, participação em bancas, seminários temáticos,
reuniões do colegiado, processos seletivos, comissões, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências
de fomento, bem como, contribuir para as demais atividades do Programa e ainda que deverei manter o meu
Currículo Lattes atualizado para o necessário acompanhamento anual da produção bibliográfica que é essencial
para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes. Além disso, comprometo-me a manter
a produção bibliográfica compatível com as exigências da área de Biodiversidade.

Campina Grande – PB, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato